

PORTARIA N. 140/2012-D

Concede Férias à Agente Universitário da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 15466/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido o pagamento de 1/3 de férias ao Agente Universitário da Fecilcam abaixo relacionado, conforme o período de fruição infraespecificado:

ID	Nome	Período de Aquisição	Período de Fruição
168488	Cezar Augusto Rodrigues	2010	14/06/12 a 13/07/12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 12 de junho de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009